




*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
01/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 2597, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre exonerações de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERAÇÃO a edição do novo Diploma Legal de n. 1246/2022, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 1º de junho de 2022, os servidores efetivos ocupantes dos comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Transportes e Trânsito.

Nº	NOME	CARGO
1.	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ SOUZA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO
2.	WESLEI ALVES BARRETO ROCHA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA CMTT

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL